CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 17/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1.º -Conceder, conforme requerido, à Servidora ANA MARIA CARDOSO o "Adicional por Tempo de Serviço" (20% s/ o vencimento) conforme preceitua o art. 54 IV da LOM, regulamentado pela Lei nº. 1.533/90.

Art. 2.º-Conceder, conforme requerido, à Servidora ANA MARIA CARDOSO o "Adicional por Tempo de Serviço – (quinqüênio) conforme preceitua o art. 73 caput da Lei nº. 1.522/90.

Art.3.º-Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01/03/2010.

Art.4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 08 de abril de 2010.

José Mauro Raimundi
Presidente